



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL GOMES FILHO
MIGUELITO**

1

**PROJETO DE LEI Nº ____/2013
GAB. Nº011/2013**

“Institui o Conselho Consultivo de Ex-prefeitos de Marabá (CEPM)”.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Consultivo de Ex-prefeitos de Marabá que atuará como órgão de assessoramento do Prefeito e se reunirá por convocação deste.

Parágrafo Único - Dentre os motivos que justificam sua convocação ressalta a iminência de prejuízos à comunidade resultante de posição político partidária do chefe do Executivo.

Art. 2º - O órgão é meramente consultivo, mas poderá, eventualmente, por unanimidade dos seus membros, fixar posições em defesa da comunidade e traçar normas de atuação.

Art. 3º - Os conselheiros têm função honorífica, não remunerada e se obrigam, apenas moralmente, ao cumprimento das decisões unânimes do órgão.

Art. 4º - As eventuais despesas com a reunião do conselho, inclusive a de deslocamento dos seus membros que residam fora do município, correrão por conta da verba destinada ao gabinete do prefeito.

5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá – PA, 09 de Abril de 2013.

**MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR PP**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL GOMES FILHO
MIGUELITO

2

JUSTIFICATIVA

A intenção do presente Projeto de Lei é criar mais uma forma de auxiliar na busca de soluções das problemáticas que assolam nosso Município, que somará forças junto ao Poder Executivo e Legislativo.

A conjuntura na qual Marabá se encontra não mais permite ações inconvenientes ou até mesmos desacertadas, e nada melhor do que buscar orientação e aconselhamento com quem, muitas vezes, já aprendeu com o erro, que é humano; mas em pleno centenário, Marabá clama por decisões sensatas e acertadas.

Dessa Maneira é que apresentamos este Anteprojeto de Lei, por acreditarmos que a voz da experiência, vinda por parte daqueles que já dirigiram nosso Município, pode em muito contribuir no auxílio do desenvolvimento otimizado e eficiente de Marabá.

Marabá/PA, em 09 de Abril de 2013

Miguel Gomes Filho
Vereador PP